

**Atestado de Frequência de Servidor(a)**

Eu, Zeni Souza da Rocha Batista, Ouvidora da Câmara Municipal de Maratáizes, no exercício das atribuições que me são conferidas, venho por meio deste documento atestar, para os devidos fins, que a servidora Rhayssa de Senna Delazari, durante todo o período em que esteve vinculada a este Poder Legislativo, não apresentou faltas injustificadas no exercício de suas funções.

Ressalta-se que não houve registro de qualquer ocorrência que desabonasse sua atuação profissional até a data de sua exoneração.

Considerando que, devido ao trâmite processual do sistema de controle interno e às exigências da legislação vigente, solicito que a Secretaria responsável providencie a juntada deste atestado ao respectivo arquivo da servidora, para fins de regularização e arquivamento.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atestado para os devidos fins.

Câmara Municipal de Maratáizes 26/06/2025

Zeni Souza da Rocha Batista
Ouvidora da C.M.M

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

